

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACÍLIO COSTA/SC
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO nº. 057/2021**

O Prefeito Municipal de Otacílio Costa torna público que ratificou o ato da Comissão de Licitações e declarou dispensável a licitação, nos termos do artigo 24, inc. I, da Lei 8.666/93, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAR PROJETOS DE ESTRUTURA METÁLICA, DO CONCRETO ARMADO E DOS LEVANTAMENTOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAR A LICITAÇÃO PARA COBERTURA DA QUADRA DE POLIESPORTIVA DA ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL PEDRO ALVARES CABRAL. O contrato será celebrado com Engenheiro Ariovaldo Tadeu Chiumento, inscrita no CPF 295.816.729-15, com valor total estimado em R\$ 9.045,00 (nove mil e quarenta e cinco reais). A presente declaração encontra-se justificada conforme parecer jurídico e processo de Dispensa de Licitação. Otacílio Costa/SC, 24 de novembro de 2021. Fabiano Baldessar de Souza, Prefeito Municipal.